



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 19 de agosto de 2024.

**Indicação nº. 015/2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador **JONAS TADEU ROCHA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

**"A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO CRIAR UM PROJETO DE LEI DE ADIANTAMENTO PARA QUE OS MOTORISTAS DE TODOS OS SETORES POSSAM RECEBER VALORES DE CUSTEIO PARA EVENTUAIS DESPESAS NÃO COBERTAS PELAS DIÁRIAS, SOBRETUDO PARA QUE NÃO NECESSITEM RETIRAR VALORES DO PRÓPRIO BOLSO PARA SERVIÇOS DO MUNICÍPIO."**

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que chegou até este vereador indicante informações que os motoristas da prefeitura, estariam usando valores próprios destinados às diárias para pagamento de despesas com pedágios, pequenos consertos nos veículos e outros imprevistos nas viagens intermunicipais.

Temos conhecimento que as diárias de viagens é um direito do motorista para seu próprio gasto e não para pagamentos e serviços acima citados.

Desta feita, o adiantamento seria viável para essas necessidades, e caso não fosse utilizado o motorista teria que devolvê-lo ao Município.

Contando com a compreensão do Sr. Prefeito espero ser atendido.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.

  
\_\_\_\_\_  
**Jonas Tadeu Rocha**

Vereador